



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – SP

REQUERIMENTO n° /2021

DESPACHO Encaminha-se. Sala de Sessões, ____/____/____. _____ Presidente

A Vereadora que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de informar a esta Casa de Leis os motivos que impedem o total cumprimento da **Lei Complementar n° 357/2021**, de minha autoria, que versa sobre a criação do Programa de Adoção de Animais.

Cobrando a regulamentação da Lei Complementar em questão, a presente vereadora protocolou o Requerimento n° 282/2021, o qual foi respondido pelo Memorando n° 131/2021 da Secretaria de Meio Ambiente, datado de 13 de agosto de 2021 e assinado pelo responsável pela pasta, Éder Brazão.

Apesar de o documento informar que o objetivo principal da Lei havia sido cumprido (criação de link no site da Prefeitura de Franca para divulgar cães e gatos disponíveis para adoção no município), alguns pontos do texto legal deixaram de ser implementados pelo Poder Executivo.

Primeiramente, a Lei estipula que animais tanto do Canil Municipal quanto de protetores iriam figurar no link. Contudo, apenas cães do Canil estão elencados no portal.

Outra determinação é que, junto a cada uma das fotos dos cães e gatos, devem constar informações do animal como sexo, porte, se está castrado ou não e idade.

Pois bem. Dos 15 cães do Canil que estão disponíveis para adoção até o dia de hoje (19 de agosto de 2021), o sexo de apenas sete



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



é especificado na imagem. Quanto às outras informações, encontram-se indisponíveis.

Tais questões poderiam ser definidas por meio da regulamentação da Lei Complementar, sobre a qual Memorando nº 131 não faz qualquer menção.

Com isso, solicitamos saber por qual motivo a Lei Complementar nº 357/2021 ainda não foi implementada em sua totalidade e, novamente, por que ela ainda não foi regulamentada e quando isso irá acontecer.

Câmara Municipal de Franca,
Em 19 de agosto de 2021.

Lindsay Cardoso
Vereadora - Cidadania